

**8º ADITIVO AO CONTRATO 050-2021.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2021.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DEANNA MARIA DOGE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 07.662.225/0001-52, com sede na Rua João Camargo, 584 – Bairro Unida – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **ALDINO DOGE**, portador do CPF n.º 191.903.360-20 e RG n.º 8006049756, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - **Trecho 12 – 171 Km diários**, datado de 19/04/2021, sofrendo o contrato subtração de valor, devido a redução dos preços do combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/09/2023, para o **Trecho 12 - R\$ 3,70** (três reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 13 de setembro de 2023.



ALDINO DOGE  
DEANNA MARIA DOGE  
Contratada



ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:

